Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 322/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: PARABÉNS, DR. LUIZ CARLOS DE MACEDO SOARES !

Aprovado pela Câmara Municipal de Pompéia
Rejeitado
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao ilustre pompeense **DR. LUIZ CARLOS DE MACEDO SOARES,** ex-Promotor de Justiça de Marília, pela sua merecida aposentadoria após tantos anos de bons serviços prestados no Ministério Público do Estado de São Paulo, sempre gozando do maior respeito e admiração de todos os que o conhecem e sabem de sua dedicação em defesa da lei, dos bons costumes, da família e de toda a sociedade.

Na última sexta-feira, em concorrida solenidade que teve lugar no Palácio da Justiça, em Marília, a fotografia do Dr. Luiz Carlos de Macedo Soares foi introduzida na Galeria dos Ex-Promotores de Justiça, oportunidade em que, emocionado, o ilustre pompeense pôde sentir o quanto é estimado e admirado pelos antigos companheiros e colegas de trabalho, sendo muito cumprimentado por todos os funcionários do Fórum, Juizes, Promotores, Oficiais de Justiça, Advogados e incontável número de amigos de Pompéia, Marília e de toda a região.

Sala das Sessões,

Em 13 de novembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19804
13 / 11 / 95
Diretor da Secretaria

Of. 2275/95